

SAPORE S.A.  
CNPJ nº 67.945.071/0001-38  
NIRE 35.3.0019368-7



JUCESP PROTOCOLO  
0.249.213/22-9



ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA  
REALIZADA EM 22 DE FEVEREIRO DE 2022

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Em 22 de fevereiro de 2022, às 10:00 horas, na sede da SAPORE S.A. ("Companhia"), localizada na Avenida Antonio Artioli, nº 570 - Swiss Park Office - Edifício Altdorf - Bloco G, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, CEP 13.049-900.

2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação prévia consoante o disposto no artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404/76, em razão da presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas apostas no Livro de Registro de Presença de Acionistas.

3. **MESA:** Presidente: Daniel Eugenio Rivas Mendez; Secretário: Marcelo Polachini Pereira.

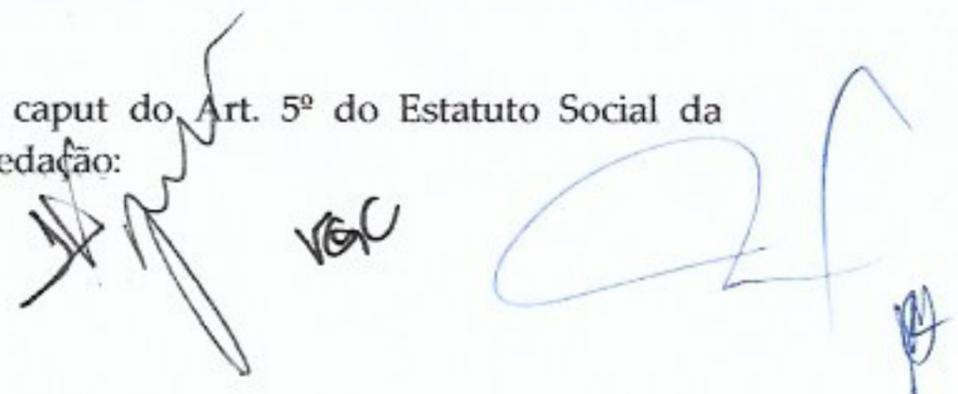
4. **DELIBERAÇÕES:** As seguintes deliberações foram tomadas pela unanimidade dos acionistas:

4.1. Autorizar a lavratura da ata a que se refere esta Assembleia na forma sumária, nos termos do artigo 130, §1º, da Lei nº 6.404/76.

4.2. Rerratificar a deliberação referente à consolidação do Estatuto Social da Companhia, nos termos da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 31 de maio de 2012, para fazer constar que o capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, era de R\$ 18.800.000,00, dividido em 12.500.000,00 ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, mas que, por um lapso, constou na ata da referida Assembleia Geral Extraordinária que o capital social da Companhia estava dividido em apenas 10.000.000 ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, consignando-se que não há qualquer alteração em relação ao valor do capital social que constou corretamente como sendo de R\$ 18.800.000,00.

4.3. Em consonância com a deliberação tomada no item 4.2 acima, rerratificar a deliberação referente ao aumento de capital da Companhia, nos termos da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 14 de outubro de 2019, para fazer constar que, após o aumento do capital social da Companhia no valor de R\$ 49.969.818,73, realizado sem emissão de novas ações nos termos do art. 199 da Lei nº 6.404/76, o capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 68.769.818,73, dividido em 12.500.000,00 ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal.

4.4. Em razão das rerratificações acima, o caput do Art. 5º do Estatuto Social da Companhia passa a vigorar com a seguinte redação:



*"Artigo 5. O capital social, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, é de R\$ 68.769.818,73 (sessenta e oito milhões, setecentos e sessenta e nove mil, oitocentos e dezesseis reais e setenta e três centavos), dividido em 12.500.000 (doze milhões e quinhentas mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal."*

4.5. Aprovar a distribuição de dividendos aos acionistas à conta das reservas de lucros e lucros apurados pela Companhia no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021, no montante de R\$ 35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de reais), que serão integralmente distribuídos aos acionistas, proporcionalmente à participação detida por cada acionista na Companhia, nos termos e observado o disposto no art. 205, §3º da Lei nº 6.404/76.

4.5.1. Consignar que os dividendos ora declarados serão pagos aos acionistas em parte em moeda corrente nacional e parte em *natura*, sendo certo que a acionista Abanzai Representações S.A. irá receber a parte do pagamento de seus dividendos *in natura*, mediante entrega de bens de titularidade da Companhia, pelo seu respectivo valor contábil registrado no balanço patrimonial da Companhia levantado em 31 de dezembro de 2021, que totaliza o montante de R\$ 452.016,52 (quatrocentos e cinquenta e dois mil, dezesseis reais e cinquenta e dois centavos), conforme descrição pormenorizada no Anexo I.

4.6. Por fim, ficam os Diretores da Companhia autorizados a praticar todos os atos necessários à efetivação das deliberações acima tomadas.

5. ENCERRAMENTO, LAVRATURA E LEITURA DA ATA: Nada mais tratado lavrou-se na forma de sumário a ata referente a esta Assembleia Geral Extraordinária, que foi lida, aprovada e assinada pelos acionistas da Companhia e pelos membros da mesa. Mesa: Presidente Daniel Eugenio Rivas Mendez; Secretário Marcelo Polachini Pereira. Acionistas - Elezir José da Silva Junior, Maíke Raiter, Veridiana Gonçalves Correa e Abanzai Representações S.A.

Confere com o original lavrado no livro próprio.

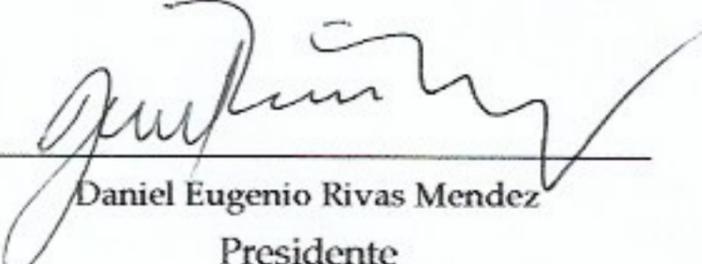
São Paulo, 22 de fevereiro de 2022.

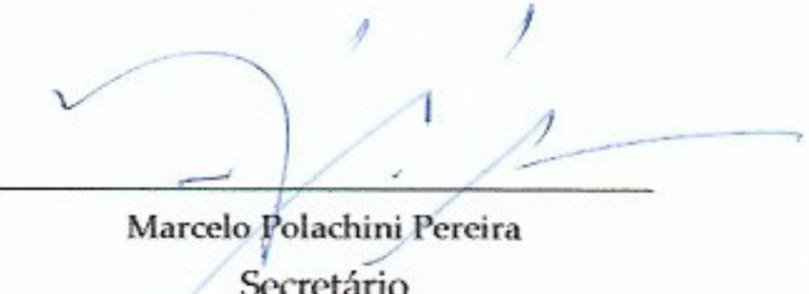
(página de assinaturas a seguir)



[página de assinaturas da Ata de Assembleia Geral Extraordinária da Sapore S.A., realizada em  
22 de fevereiro de 2022, às 10:00 horas]

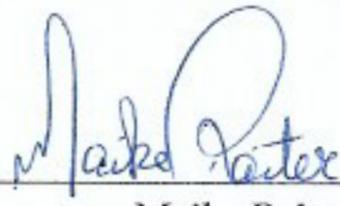
Mesa:

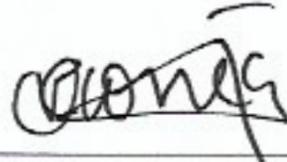
  
Daniel Eugenio Rivas Mendez  
Presidente

  
Marcelo Polachini Pereira  
Secretário

Acionistas:

  
Elezir José da Silva Junior

  
Maike Raiter

  
Veridiana Gonçalves Correa

  
Abanzai Representações S.A.



SAPORE S.A.

CNPJ nº 67.945.071/0001-38

NIRE 35.3.0019368-7

Anexo I à Ata de Assembleia Geral Extraordinária da Sapore S.A., realizada em 22 de fevereiro de 2022, às 10:00 horas

**LISTA DE DESCRIÇÃO DOS BENS**

<b>Ativo</b>	<b>Data de Aquisição</b>	<b>Fim da Depreciação</b>	<b>Valor Original</b>	<b>Valor Residual</b>
VEICULO FORD COURIER L 1.6 FLEX - COR BRANCO ARTICO - PLACA EVR6775	26/05/2011	01/05/2016	32.252,31	-
VEICULO HONDA CIVIC LXR FLEX PRETO FAB/MOD 15/16	30/05/2015	30/05/2020	75.300,00	-
PORSCHE MACAN TURBO 2015 BRANCO	01/08/2015	01/08/2020	463.000,00	-
VEICULO HYUNDAI AZERA COR PRETA PLACA LRM 2050 2014/2015	09/09/2015	09/09/2020	132.500,00	-
VOLVO XC40 T4 - UN	21/12/2018	21/12/2023	156.800,00	62.720,00
AUDI Q8 3.0 TFSI - UN	19/11/2019	19/11/2024	490.106,60	285.895,52
VW/ NIVUS	11/06/2021	11/06/2026	114.890,00	103.401,00
<b>Total</b>			<b>1.464.848,91</b>	<b>452.016,52</b>

vgc

